



Valide aqui
este documento

CNM093781.2.0016662-08

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN
Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 16.662

Data: 25.03.2013

Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado "PARAISO DE CEARÁ-MIRIM", situado no bairro São Geraldo, neste município de Ceará-Mirim/RN, assim determinado: **Lote nº 030, quadra 003**, medindo uma área de **200,00m²** de superfície, de formato regular, com os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com o lote nº 031 da quadra 003, medindo 20,00m (vinte metros); ao **SUL**, com lote nº 059, da quadra 003, medindo 20,00m (vinte metros); ao **LESTE**, com Rua Projetada, medindo 10,00m (dez metros); e ao **OESTE**, com lote nº 057 da quadra 003, medindo 10,00m (dez metros).

Proprietária: MARGARIDA MARIA DE LIMA, brasileira, solteira, aposentada, portador do CPF nº 044.025.964-91 e do RG nº 109.727 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Vereador Rafael Fernandes Sobral, nº 928, Ceará-Mirim/RN.

Registro Anterior: - R-3, referente à matrícula de n.º 11.904, em data de 13 de Julho de 2009, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-16.662: COMPRA E VENDA - Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 065, fls. 197/198v, em data 22.04.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por JOSÉ KASSIO PINHEIRO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF/MF nº 086.574.024-08 e C.I. nº 2.304.837 SSP/RN, residente e domiciliado a Av. Luiz Lopes Varela, nº 358, Centro, Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$ 22.833,56 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais cinquenta e seis centavos), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 702, Sob nº 38.579, registrado no Livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002101984, valor R\$ 49,00 em 18.03.2015. FRMP nº 000000741009, valor R\$ 16,44 em 18.03.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27 de Abril de 2015.

AV.2 - 16.662 (Averbação de Construção)

DATA:- 25/11/2015

Pelo requerimento assinado pelo proprietário JOSÉ KASSIO PINHEIRO DE ARAUJO, supra qualificado, em data de 24 de Setembro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/05-0479, datada de 08/05/2015, Habite-se nº 2015/05-0450, datado de 08/05/2015 e Alvará de Construção nº 2014/12/0893 datado de 19/12/2015, processo nº 2014/12-2864 (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN, nº 00021062778225040220), assinada por Suzana Suelen de Lima Braz, Registro Nacional nº 2106277822, em data de 05/12/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua José Wilson Ferreira da Silva, nº 208, Lote 30, quadra 03, Loteamento "Paraíso de Ceará Mirim", Bairro Planalto, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: área, sala, 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suite, cozinha, hall, banheiro e área de serviço, totalizando uma área construída de **68,50m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002338610), paga em 19/11/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000890453), paga em 19/11/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. Protocolo nº 41.205 datado de 16/11/2015.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BQ6N-TNS6G-JQG3Y-N9RYR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM093781.2.0016662-08

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matricula nº 16.662

AV.3 – 16.662 (CND-INSS)

Data:- 25/11/2015

Pelo requerimento assinado pelo proprietário **JOSÉ KÁSSIO PINHEIRO DE ARAUJO**, em data de 21 de Setembro de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 003162015-88888239, datada de 13/11/2015 e válida até 11/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.93239/67 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002338610), paga em 19/11/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000890453), paga em 19/11/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 41.205 datado de 16/11/2015.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.4 – 16.662 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 09/05/2016

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1220413-5 datado de 29 abril de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **JOSÉ KÁSSIO PINHEIRO DE ARAUJO** (C.I. - RG nº 002.304.827-SSP/RN, expedida em 26/06/2001 e CPF/MF nº 086.574.024-08), brasileiro, nascido em 11/02/1989, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Travessa Doutor José Augusto Meira, 260, Centro, Ceará-Mirim/RN, foi adquirido por compra feita por **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO** (C.I. - RG nº 002.141.707-SSP/RN, expedida em 17/06/2001 e CPF/MF nº 736.368.864-87), brasileiro, nascido em 06/04/1967, solteiro, trabalhador da construção civil, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 81, Centro, Ceará-Mirim/RN, pela quantia de **R\$ 100.150,00** (cem mil cento e cinquenta reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 100.150,00 (cem mil cento e cinquenta reais) para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV em 03/05/2016, no valor de R\$ 604,44 (seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da Guia nº 2016401496, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 457,12; FDJ: R\$ 118,82 (guia nº 700000198602), paga em 03/05/2016; FRMP: R\$ 43,34 (guia nº 000000997754), paga em 03/05/2016; FCRCPN: R\$ 45,71. Protocolo nº 43.542 – datado de 02/05/2016.

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.5 – 16.662 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 09/05/2016

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO**, devidamente qualificado no R.4 supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; Agência: 1069 – Ceará-Mirim/RN; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 80.120,00** (oitenta mil cento e vinte reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 100.150,00 (cem mil cento e cinquenta reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 405,95 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 36,95 = Total: R\$ 442,90 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/05/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BQ6N-TNS6G-JQG3Y-N9RYR>

CNM093781.2.0016662-08

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 16.662

cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002498602), paga em 03/05/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000997754), paga em 03/05/2016; FCRCPN: R\$ 31,08. **Protocolo nº 43.842 – datado de 02/05/2016.**

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV-6 – 16.662 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 22/12/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 05/11/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 002.141.707-SSP/RN e CPF/MF nº 736.368.864-87) supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações no diário eletrônico extrajudicial CEC/RN nº 172, 173 e 174/2025, em datas de 28, 29 e 30 de junho de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1220413-5 de 29/04/2016**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 108.012,91** (cento e oito mil doze reais e noventa e um centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 3.240,39 (três mil duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 022.842, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/11/2025. Valor de avaliação para fins de venda: **R\$ 100.150,00** (cem mil cento e cinquenta reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 177,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 3031814); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido ONR nº IN01319607C. Protocolo Intimação 69.971. Protocolo nº 71.941 - datado de 13/11/2025.

Averbado por:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BQ6N-TNS6G-JQG3Y-N9RYR>

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0016662-08**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 22/12/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810020330HYI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 242162	
Data da expedição: 22/12/2025	



Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF Nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 13/11/2025 sob o número 71941

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0016662-08
Nr. Selo: RN202500937810018158CIV

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0016662-08
Nr. Selo: RN202500937810020327IOS



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500937810018149UEO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 22 de dezembro de 2025

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	36,82
Averbação(ões)	R\$	497,61
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
Emolumentos	R\$	571,25
FDJ	R\$	161,40
FRMP	R\$	38,41
FCRCPN	R\$	53,81
ISS	R\$	28,56
FUNAF	R\$	0,82
Total	R\$	854,25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BQ6N-TNS6G-JQG3Y-N9RYR>



:15

192.168.0.150:8080/cartoriointeligente/movimentacao/recibo/972401

Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

ELIAO:Aldemir Vasconcelos de Souza Junior

Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN

Valide aqui

CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

este documento

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 41.363**PROTOCOLO** RI_C-242162

QTD.	DESCRICAO	VALOR
	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,55
	Cartorio	111,55
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,68
	Cartorio	18,81
	FDJ	7,59
	FRMP	1,81
	FCRCPN	2,53
	ISS Lei 610/2017	0,94

TOTAL GERAL: 143,23**FORMA DE PAGAMENTO**

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 143,23

PRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**DOC. PRESENTANTE:** 73636886487**TENDENTE:** CLARA LETÍCIA DE LIMA SILVA**Assinado em:** 22/12/2025**TENDIMENTO:** 972.401**ASSINATURA AUTENTICADA:** 22122025/15158Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BQ6N-TNS6G-JQG3Y-N9RYR>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



:08

192.168.0.150:8080/cartoriointeligente/movimentacao/recibo/971737

e Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

IBELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
 Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
 CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

Valide aqui
 este documento

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 40.488**PROTOCOLO** RI_P-71941

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	108012,91
	Cartorio	497,61
	FDJ	137,72
	FRMP	32,77
	FCRCPN	45,91
	ISS Lei 610/2017	24,88
	FUNAF	0,82
	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	2,82
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	2,82
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 854,25**FORMA DE PAGAMENTO**

PIX 739,71

PRESENTANTE: JOSE DA SILVA NASCIMENTO

DOC. PRESENTANTE: 73636886487

TENDENTE: GEOVANA BELISA DA SILVA SALES

:ddd: 26/11/2025

TENDIMENTO: 971.737

AUTENTICACAO: 22122025/1588

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/8BQ6N-TNS6G-JQG3Y-N9RYR>